

13º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2022

GUIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

FLÁVIA PAULA BRASIL¹, LUIZ T. KAWAMOTO JR.², SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO³,
ADRIANO MANIÇOBA DA SILVA⁴, ENIO FERNANDES RODRIGUES⁵

¹ Graduanda em Tecnologia em Logística, Bolsista PIBIFSP, IFSP, Câmpus Suzano, brasil.flavia@aluno.ifsp.edu.br

² Professor IFSP, Câmpus Suzano, teruo@ifsp.edu.br

³ Professor IFSP, Câmpus Suzano, sivanilzamachado@ifsp.edu.br

⁴ Professor IFSP, Câmpus Suzano, adrianoms@ifsp.edu.br

⁵ Professor IFSP, Câmpus Suzano, eniofr@ifsp.edu.br

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 6.02.03.00-5 Administração de Setores Específicos,

RESUMO: o objetivo da pesquisa é elaborar um guia para implantação de processos de gestão financeira e contábil para consultórios odontológicos. Primeiro foi feita revisão da literatura; em seguida foi realizada pesquisa de campo em uma clínica de grande porte para se conhecer como é a gestão financeira e contábil em um consultório de apenas uma dentista para se conhecer como atualmente essa gestão é feita no local; de posse dessas informações, os conceitos de gestão financeira e contábil obtidos na revisão bibliográfica e na clínica de grande porte foram adaptados à realidade com consultório com uma dentista; em seguida os conceitos foram implantados no consultório e avaliados positivamente pela cirurgia dentista proprietária do consultório.

PALAVRAS-CHAVE: Administração Financeira; Contabilidade; Gestão em Saúde; Consultórios Odontológicos.

ERROS OF DENTAL SURGEONS'S ABOUT FINANCIAL AND ACCOUNTING PRINCIPLES APPLICABLE TO THE MANAGEMENT OF THEIR DENTAL OFFICE

ABSTRACT: the objective of the research is to prepare a guide for the implementation of financial and accounting management processes for dental offices. First, a literature review was carried out; then, field research was carried out in a large clinic to learn about financial and accounting management and in a single dentist's office to know how this management is currently performed on site; with this information, the concepts of financial and accounting management obtained in the bibliographic review and in the large clinic were adapted to the reality with an office with a dentist; then the concepts were implemented in the office and evaluated positively by the dental surgeon who owns the office.

KEYWORDS: Financial Management; Accounting; Health Management; Dental Offices.

INTRODUÇÃO

Castro e Carvalho (2018) fizeram uma pesquisa demonstrando o total desconhecimento das ferramentas financeiras por parte de cirurgiões dentistas.

Costa et al. (2015) complementam que a maioria dos cursos de graduação em odontologia não aborda essa temática na sua grade curricular.

Segundo Zouain et al. (2011) as microempresas no Brasil precisam estar atentas a todas as mudanças que ocorrem no mercado financeiro, assim terão uma sobrevivência no mercado, um equilíbrio financeiro constante e um capital de giro positivo.

De acordo com Araújo e Assaf Neto (2003) é necessário da área da contabilidade uma atuação mais destacada e sofisticada, dentro de um ambiente de moderna gestão.

Hernandez e Dopico (2017) identificam como funções essenciais da contabilidade de gestão, aquelas relacionadas à administração de custos e controle, baseadas em ferramentas e avaliação do desempenho.

Araújo e Assaf Neto (2003) complementam que antigamente a viabilização econômica de investimentos estruturava-se basicamente no aumento de preços de produtos e serviços, porém esse cenário alterou-se substancialmente.

O objetivo desta pesquisa é elaborar um guia para implantação de processos de gestão financeira e contábil para consultórios odontológicos.

MATERIAL E MÉTODOS

Primeiro foi feita revisão da literatura para consolidar os conceitos de gestão financeira e contábil.

Em seguida foi feita pesquisa de campo em uma clínica de grande porte para se conhecer como é a gestão financeira e contábil.

Também foi feita uma pesquisa de campo em um consultório de apenas uma dentista para se conhecer como atualmente essa gestão é feita no local.

De posse dessas informações, os conceitos de gestão financeira e contábil obtidos na revisão bibliográfica e na clínica de grande porte foram adaptados à realidade com consultório com uma dentista.

Os conceitos foram implantados no consultório e seus resultados medidos com avaliação da cirurgia dentista, que avaliará a facilidade de implantação e utilização, bem como melhorias nos processos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi feita revisão bibliográfica, foi mapeado os processos na clínica odontológica de grande porte e no consultório com um só dentista, e os conceitos adaptados ao consultório. As principais diretrizes do guia está a seguir:

É necessário fazer cursos sobre finanças e contabilidade (Santos 2013), (OECD 2005), (Ribeiro 2022), e (Savoia, Saito e Santana 2007).

O planejamento financeiro e contábil deve ser feito antes dos tratamentos no consultório, pois depois que forem feitos, não há muito o que mudar (Raupp 2010), (Lemes Júnior, Rigo e Cherubim 2010) e (Gitman 2010).

Diferença entre financeiro do contábil: o financeiro considera a efetiva data de entrada ou saída de dinheiro, e o contábil considera a data do tratamento. O erro é calcular apenas o financeiro, o dinheiro. Então caso os clientes paguem antecipado, há a impressão de dinheiro sobrando, porque recebeu, mas ainda não comprou os componentes e materiais (Gitman 2010) e Bruni (2006).

Alguns recebimentos são a prazo em cartão de crédito. Nesse caso é necessário ter um capital de giro, que é um dinheiro para os gastos que devem ser pagos à vista com recebimentos a prazo (LaudOnline 2022) e (Surya 2022).

Os preços devem ser calculados considerando, além dos custos e impostos, a concorrência e a percepção dos clientes (Kotler 2000), (Lemes Júnior, Rigo e Cherubim 2010) e (Da Silva e Dos Santos 2005).

No controle de crédito e cobrança no consultório odontológico existe um equilíbrio tênue entre ter um sistema de crédito muito rígido e não vender, e ter um sistema relaxado, vendendo bem, mas levando muitos calotes (Martins 1999), (Grantime 2022) e (Surya 2022).

Se o tratamento for finalizado sem uma garantia de recebimento, as chances de calotes são grandes (entrevista na clínica e no consultório, 2022).

Uma solução é aceitar cartões de crédito. Mas cuidado, as taxas são altas, principalmente nos casos de antecipação de recebíveis parcelados (entrevista na clínica e no consultório, 2022).

Para fazer a análise de crédito deve-se utilizar os 6 C's do crédito (SEBRAE 2022), porém demanda tempo e experiência (Gitman 2010) que o cirurgião dentista não possui (entrevista na clínica e no consultório, 2022).

Caso já haja a inadimplência a cobrança extrajudicial deve ser feita de maneira amigável e discreta, respeitando sempre a lei. Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 42 e o artigo 71 da lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O próximo passo caso a cobrança extrajudicial não resulte no recebimento são as medidas judiciais. Código de Processo Civil (CPC), lei Nº 13.105 de 16 de março de 2015.

A função de contas a pagar tem que ser sempre centralizado, não se pode dividir a atividade com um funcionário, por exemplo enquanto um paga os materiais e outro o aluguel, energia e água. Sempre ficará uma lacuna duvidosa em que nenhum pagará ou os dois pagarão a mesma conta (SEBRAE 2022).

O orçamento mais adequado é o “orçamento contínuo” que é a estimativa de recebimentos e gastos mês a mês durante o período de um ano. Ao final de cada mês, é feito um ajuste com o que realmente ocorreu e esse ajuste, caso necessário é corrigido nos meses seguintes. Por exemplo, foi preciso um uso de R\$ 200 em luvas, mas foram gastos R\$ 250, caso nesse tivesse ocorrido algo que provocou um uso excessivo de luvas, nos meses seguintes, mantenha a projeção de R\$ 200 para os demais meses, mas se estimar que o valor de R\$ 250 foi real, atualiza-se os meses seguintes com esse valor. Ao final dos ajustes, projete um novo mês no final do período, de forma que haja um horizonte de planejamento de um ano (Raupp 2010), (Gitman 2010).

Ao calcular o lucro, é necessário colocar na conta as depreciações (desgaste dos equipamentos) e outros eventos que só ocorrerão no futuro (IPTU por exemplo) ou inesperados (Martins 1999) e (Salotti e Yamamoto 2004),

Também não deve-se misturar gastos pessoais com os do consultório para não perder o controle (SEBRAE 2022) e (Gouveia e Afonso 2013).

Em relação ao planejamento tributário, por ser muito complexo, deve ser feito por meio de uma consultoria e realizado antes do fim do ano anterior ao considerado Smile (022), (Direcionar Consultoria 2022) e (Fabretti 2055)

Caso haja lucro, uma parte deve ser investida, e portanto, deve-se conhecer os produtos de investimentos, principalmente em relação à liquidez de cada produto pois esses recursos podem ser necessários para um gasto inesperado (Renda Fixa 2022), (Oliveira 2005) e (Saraiva 2017).

Esses processos foram implantados no consultório com um cirurgião dentista e a avaliação foi positiva, com exceção que não houve concordância em relação a não possuir conta corrente separada da pessoa física (pessoal) e do consultório, pois acredita ser mais difícil controlar, teria mais taxas, e o consultório é considerada sua paixão, não acredita ser necessário separar as contas.

CONCLUSÕES

Foi possível desenvolver um guia para implantação de gestão financeira e contábil para consultórios odontológicos.

Espera-se com o guia possa ajudar cirurgiões dentistas a gerirem seus consultórios.

A próxima etapa do projeto será desenvolver um livro para que essas informações possam ser disseminadas.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento aos sujeitos da pesquisa que se dispuseram a gastar seu tempo.

Agradecimento ao PIBIFSP pela bolsa de iniciação científica.

Agradecimento ao IFSP pelas horas de pesquisa do orientador.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Adriana Maria Procópio de; ASSAF NETO, Alexandre. A contabilidade tradicional e a contabilidade baseada em valor. **Revista Contabilidade & Finanças [online]**. Vol. 14, n. 33, 2003.

BRASIL. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015. Código de Processo Civil.

BRUNI, A. L. **A administração de custos, preços e lucros**. São Paulo: Atlas, 2006.

CASTRO, P. R. S.; CARVALHO, F. S. A. **Estudo das estratégias de controle financeiro utilizadas por odontólogos em Colatina – Espírito Santo**. TCC (Graduação em Administração). Colatina-ES, Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, p.20. 2018.

DA SILVA, L. P.; DOS SANTOS, R. V. Formação do preço e do lucro em indústrias exportadoras de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos. **Anais do XII Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.abcustos.org.br/anais/article/view/2153>. 205.

DIRECIONAR CONSULTORIA. **Homepage da instituição**. Disponível em <https://direcionarconsultoria.com.br/os-11-erros-na-gestao-financeira-do-consultorio-que-estao-impedindo-o-seu-crescimento/>. Acesso em 18/02/2022.

FABRETTI, L. C. **Contabilidade tributária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

GITMAN, L. J.: **Princípios de Administração Financeira**. 12 ed. São Paulo: Harbra, 2010.

GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara, AFONSO, Luís Eduardo. Uma análise das formas de remuneração dos sócios por meio do planejamento tributário. RAM. **Revista de Administração Mackenzie [online]**. 2013, v. 14, n. 2 [Acessado 9 Março 2022] , pp. 69-98.

GRANTIME. **Homepage da instituição**. Disponível em <https://grantime.com.br/>. Acesso em 18/02/2022.

HERNANDEZ, Rosalba M.; DOPICO, María Isabel B. Aproximación a la contabilidad de gestión estratégica: una mirada a su evolución y vigencia. **Cuad. Contab.**, Bogotá, v. 18, n. 46, p. 1-13, Dec. 2017.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**: análise, planejamento, implementação e controle. 10ª. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

LAUDONLINE. **Homepage da instituição**. Disponível em <http://laudonline.com/blog/13-erros-comuns-no-financeiro-de-consultorios/>. Acesso em 18/02/2022.

LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração financeira**: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade versus fluxo de caixa. **Caderno de Estudos [online]**. 1999, n. 20 [Acessado 9 Março 2022] , pp. 01-10.

OECD. **Improving Financial Literacy**: Analysis of Issues and Policies. [10 nov. 2005]. Disponível em: <Disponível em: <http://www.oecd.org/finance/financial-education/improvingfinancialliteracyanalysisofissuesandpolicies.htm> >. Acesso em: 17 maio 2017.

OLIVEIRA, Gilson A. de; PACHECO, Marcelo M. **Mercado Financeiro**. São Paulo: Fundamento, 2005.

Raupp, Gustavo da Cunha. **Administração Financeira**. Porto Alegre: Faculdade de Tecnologia Senac-RS, 2010.

RENDA FIXA. **Homepage da instituição**. Disponível em <https://blog.apprendafixa.com.br/financas/10-erros-financeiros/>. Acesso em 18/02/2022.

Resolução nº 510, de 07 de abril de **2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2fnnKeD>.

RIBEIRO, Eloisa. Importância da Gestão Odontológica para o seu negócio. **QS News**, 2022. Disponível em: <https://qualidadeemsaude.com.br/importancia-de-uma-gestao-odontologica-para-o-seu-negocio/> . Acesso em: 07 jun 2022.

SANTOS, Liliane Souza. A importância da educação financeira nas empresas sob o aspecto da produtividade e da redução dos acidentes de trabalho. **Revista Científica Hermes**, núm. 8, enero-junio, 2013, pp. 140-149.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, MITIYO, M. A estimativa do fluxo de caixa das operações representa o real fluxo de caixa das operações? **Revista Contabilidade & Finanças [online]**. 2004, v. 15, n. 35

SARAIVA, Karla Schuck. Os sujeitos endividados e a Educação Financeira. **Educar em Revista [online]**. 2017, v. 00, n. 66 [Acessado 18 fevereiro 2022], pp. 157-173. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-4060.53867>>. ISSN 0104-4060. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.53867>.

SAVOIA, José Roberto Ferreira; SAITO, André Taue; SANTANA, Flávia de Angelis. Paradigmas da educação financeira no Brasil. **Revista de Administração Pública [online]**. V. 41, n. 6, 2007.

SEBRAE. **Homepage da instituição.** Disponível em <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/artigos/entenda-a-importancia-de-separar-as-financas-pessoais-e-da-empresa,8e0aa35091d4d710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 20 Abr. 2022.

SMILE. **Homepage da instituição.** Disponível em <https://www.smilecursos.com.br/7525/gestao-do-consultorio-odontologico-dicas-para-a-area-fiscal-e-contabil.html>. Acesso em 18/02/2022.

SURYA. Homepage da instituição. Disponível em <https://blog.suryadental.com.br/gestao-de-consultorio-odontologico/>. Acesso em 18/02/2022.

ZOUAIN, Deborah Moraes; et al. Gestão de capital de giro: contribuição para as micro e pequenas empresas no Brasil. **Revista de Administração Pública [online]**. Vol. 45, n. 3, pp. 863-884, 2011.